

GRUPO PARLAMENTAR



Proposta de Lei n.º 61/XIV

Orçamento do Estado para 2021

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Capítulo IX Outras disposições

Artigo 211.º

Centros de recolha oficial de animais, apoio à esterilização e à promoção do bem-estar animal

1 - Em 2021, o Governo transfere para a administração local a verba de € 10 150 000,00, sendo € 7 300 000,00 para investimento nos centros de recolha oficial e no apoio para melhoria das instalações das associações zoófilas legalmente constituídas, cujos incentivos são definidos nos termos de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais, do ambiente e da agricultura, para efeitos do disposto na [Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril](#), e € 2 850 000,00 ao abrigo do disposto no n.º 2 do [artigo 5.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto](#), e do [artigo 8.º da referida Portaria](#), com a seguinte desagregação:

- a) De € 2 700 000,00 para a realização de uma campanha nacional de esterilização.
- b) De € 150 000,00 destinada a sensibilizar para os benefícios da esterilização, para o interesse da internalização destes serviços nos serviços municipais de apoio animal e ainda para avaliação da medida e de possíveis melhorias através de inquéritos e outro tipo de apoios aos profissionais do bem-estar animal e autarcas.

2 - (...).

3 - (...):

- a) (...);
- b) (...).

4 - (...).

Nota justificativa:

Os Verdes consideram que é necessário que o Estado continue a dar cumprimento às medidas dispostas na Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto, prevendo as verbas necessárias, nomeadamente, à continuação da criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e à criação de condições nos CRO existentes de um espaço para a esterilização de cães e gatos.

Esta verba servirá também para que os organismos da administração central do Estado responsáveis pela proteção, bem-estar e sanidade animal, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais de ambiente e de proteção animal, promovam mais campanhas de esterilização de animais errantes e sobretudo de adoção de animais abandonados.

Estas campanhas de sensibilização deverão ter lugar junto das comunidades escolares, no sentido de se promover o respeito, a adoção, a proteção e o fim do abandono dos animais domésticos.

É também necessário, para além de melhorar e criar infraestruturas de acolhimento, atuar a montante e resolver a questão do abandono e da sobrepopulação e promover a realização de uma Campanha nacional de esterilização que deverá cobrir todo o território e abranger todos os concelhos.

Palácio de S. Bento, 13 de novembro de 2020

Os Deputados

José Luís Ferreira Mariana Silva